

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 343/2016 ENT.: PROC. Nº: 2.6/2016.8	30-03-2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 18/XIII (1.ª) “Sala de Educação Pré-Escolar fechada em Serpa”

Caro Nuno Araújo,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 18/XIII (1.ª) “Sala de Educação Pré-Escolar fechada em Serpa”, de 19 de novembro de 2015.

De acordo com a informação prestada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o pedido de autorização da Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa para constituir mais uma turma, além das três constituídas, foi indeferido, por Despacho de 14 de outubro de 2015, exarado pelo Sr. Diretor Geral daquele Serviço à época, com fundamento em informação técnica que indica a existência de uma resposta complementar, no Jardim Infantil N.ª Senhora da Conceição, assegurada por uma Instituição Particular de Solidariedade Social daquela localidade, suficiente para assegurar as necessidades da rede da educação pré-escolar no concelho de Serpa.

Esta decisão enquadrou-se no disposto na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), nos termos da qual “as redes de educação pré-escolar são constituídas por uma rede pública e uma rede privada, complementares entre si, visando a oferta universal e a boa gestão dos recursos públicos” (artigo 9.º).

No âmbito dos procedimentos de constituição da rede de oferta educativa e formativa para o ano escolar de 2016/2017, esta situação será avaliada de acordo com os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos e cordiais saúdes,

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires.